



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios (café em pó torrado e moído, açúcar refinado e adoçante líquido), para atender às demandas da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Café em pó torrado e moído , moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, forte ou extraforte, ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. <u>Embalagem:</u> Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 500g. Marca de referência: Melitta, Pilão, Pimpinela Gold, Três Corações ou equivalente de qualidade igual ou superior.	PCT	360
02	Açúcar refinado branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. A embalagem deverá conter, dentre outros, a marca do produto; data de fabricação e prazo de validade; número do telefone de atendimento ao consumidor. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca de referência: União ou equivalente de qualidade igual ou superior.	KG	380
03	Adoçante Dietético Líquido Características Técnicas: - Adoçante à base de aspartame; Líquido com conteúdo mínimo de 100 ml; - Frasco plástico com bico tipo conta gotas; - Rótulo deverá conter nome do fabricante, ingredientes, dados nutricionais, e prazo de validade; - Embalados em caixas de papelão resistente, lacrada, contendo nome do fabricante, endereço, registro no órgão técnico competente, data de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: ZERO CAL ou similar.	UNID	12 (100ml)



2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos gêneros alimentícios (café em pó torrado e moído, açúcar refinado e adoçante líquido) visa repor o estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, em quantitativo suficiente para suprir a demanda dos Vereadores, servidores e colaboradores, bem como para a preparação de lanches para os nobres Edis e a alguns eventos institucionais de menor porte realizados nesta Casa de Leis .

3. ADJUDICAÇÃO:

Deverá ser menor preço por item.

4. DA DESPESA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da seguinte dotação, conforme orçamento vigente: 01.031.052.2.123 – Manutenção do Legislativo e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1- A entrega dos produtos acontecerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CMRO. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada.

5.2- Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado e Suprimentos da Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Avenida dos Bandeirantes, nº 2000- Bairro: Verdes Mares - Rio das Ostras-RJ.

5.3- O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 75% do prazo total de validade indicada no produto.

5.4- Quaisquer ensaios, testes e demais provas necessárias durante o recebimento dos produtos, correrão por conta Contratada. Estas deverão ser apresentadas em suas embalagens originais.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

6.1- Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência.

6.2- A contratada deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas neste Termo de Referência, ainda que constatado depois do recebimento e/ou pagamento.

6.3- Cumprir com os prazos de entrega determinados neste Termo de Referência.

6.4- Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, nos termos da Legislação vigente.

6.5- A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto contratado.

6.6- Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

6.7- Quaisquer ensaios, testes e demais provas necessárias durante o recebimento dos produtos, correrão por conta Contratada. Estas deverão ser apresentadas em suas embalagens originais.

7. FISCALIZAÇÃO:

É competente para acompanhar e conferir o objeto deste Termo de Referência o Chefe de Almoxarifado e Suprimentos da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

8. PAGAMENTO:

O pagamento à Contratada, após cumprida as exigências estabelecidas, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da entrega da Nota Fiscal e esta devidamente atestada por servidor(es) da Casa.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Termo de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Referência ou ainda pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a critério da contratante, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2- O licitante ou o contratado que cometer as infrações a que se refere o Art. 155 da Lei 14.133/2021 será responsabilizado administrativamente e as sanções previstas nos art. 156 e 163 da referida Lei serão aplicadas conforme o caso.

Carimbo CNPJ

Data: ____/____/____.

Assinatura

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60(DIAS)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	463591	Café em pó torrado e moído , moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, forte ou extraforte, ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. <u>Embalagem:</u> Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 500g. Marca de referência: Melitta, Pilão, Pimpinela Gold, Três Corações ou equivalente de qualidade igual ou superior.	PCT	360		
02	463998	Açúcar refinado branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. A embalagem deverá conter, dentre outros, a marca do produto; data de fabricação e prazo de validade; número do telefone de atendimento ao consumidor. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca de referência: União ou equivalente de qualidade igual ou superior.	KG	380		
03	236196	Adoçante Dietético Líquido - Características Técnicas: - Adoçante à base de aspartame; Líquido com conteúdo mínimo de 100 ml; - Frasco plástico com bico tipo conta gotas; - Rótulo deverá conter nome do fabricante, ingredientes, dados	UNID	12		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

		nutricionais, e prazo de validade; - Embalados em caixas de papelão resistente, lacrada, contendo nome do fabricante, endereço, registro no órgão técnico competente, data de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: ZEROCAL ou similar.				
(VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO) :						
OBS: Contratação de Empresa no fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio das Ostras.						
Espaço reservado a Empresa (Carimbo e assinatura)			Câmara Municipal de Rio das Ostras – CMRO			
EMPRESA:					TEL.:	
CNPJ Nº:						
ENDEREÇO:				BAIRRO:		
CIDADE:				ESTADO:		CEP:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:					DATA:	